

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20.06.03/2022
 Extrato de Ratificação. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2022/CARONA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 20.06.03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 05/08/2022 a 05/08/2023. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 20.06.03/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20.06.03/2022 para Futura e Eventual Aquisição de material de consumo (baú literário - móvel) para atender as necessidades das Escolas do Ensino da Infantil e Fundamental do Município de Quiterianópolis - CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.00.12.361.1201.2.008; 05.01.12.361.1201.2.011 e 05.01.12.365.1208.2.012. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 40.002.171/0001-08. VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 1.762.372,60 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Quiterianópolis-CE, 15 de Setembro de 2022. Antonia Adenilde Arcezo Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/Fundeb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE ADESAO Nº 00.002/2021

Contratante e signatário: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.002/2021 ARP: Nº 00.002/2021-08SEPPJ. Contratada: 7serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético). O presente termo aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo no objeto contratual correspondente a 25%. Data das assinaturas: 09/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.20.01.22-TP

Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Bairro Luiz Almeida no município, conforme PT Nº 776560/2022, MAPP Nº 5268 e Termo de Convênio Nº 010/CIDADES/2022, que celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Cidades e o município, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município. Vencedor: STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Valor: R\$ 1.085.039,20 (um milhão, oitenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO, pelo respectivo Ordenador de Despesas.

Em 12 de setembro de 2022.

AFRÂNIO FEITOSA CARVALHO GOMES

Secretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.05.12.01.22-TP

Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da localidade de Fogareiro, Distrito de Passagens no município, conforme Contrato de Repasse Nº 915807/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município. Vencedor: STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; Valor R\$ 1.019.398,43 (um milhão, dezanove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO, pelo respectivo Ordenador de Despesas.

Em 12 de setembro de 2022.

AFRÂNIO FEITOSA CARVALHO GOMES

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.260422-SEINFRA

Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.260422-SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Recuperação de estradas vicinais compreendendo o trecho: Lisieux a Areal, no município de Santa Quitéria/CE - MAPP 1289 - Data de Reabertura: 14/10/2022 - Horário: 08H30M - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.2022.01-TP

Abertura das Propostas -
 Tomada de Preços Nº 10.06.2022.01-TP.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços supracitada cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no Distrito de Anjinhos, através do Convênio nº 108/2022, referente ao MAPP 1628 no Município de Santana do Cariri-CE. Fica determinado o dia 20/09/2022 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro.

Santana do Cariri/CE, 15 de setembro de 2022.

YANNE SILVA FEITOSA

Presidente Interina (Em Exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 176/2022 - Dispensa de Licitação Nº. 001/2022-SS, cujo objeto é a Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades consumidoras de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Valor TOTAL R\$ 2.444.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), Exercício 2022 Atividade 0701 10 122 0006 2.060 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS, Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica. Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de imposto e Trans-Saúde. Atividade 0701 10 301 0017 2.062 Manutenção das Ações Básicas de Saúde, Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica. Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de imposto e Trans-Saúde. Atividade 0701 10 302 0017 2.064 Manutenção do Hospital Geral Luiza Alcantara e Silva, Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica. Fonte de Recurso: 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção. Atividade 0701 10 302 0017 2.065 Realizações das Ações de Atenção Secundária, Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica. Fonte de Recurso: 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção. Vigência: 60 (sessenta) meses Conforme ART. 57 Inciso II. Contratada: Companhia Energética Do Ceará - Coelce (ENEL), CNPJ: 07.047.251/0001-70. Data da Assinatura 07 de Junho de 2022. São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Setembro de 2022. Jamily de Souza Silva - Ordenador(a) de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 184/2022 - Dispensa de Licitação Nº. 002/2022-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades consumidoras de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Valor Total R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), Exercício 2022 Atividade 1001 04 122 0006 2.099 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura, Elemento De Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: 60 (sessenta) meses conforme ART. 57 INCISO II. contratada: Companhia Energética do Ceará - Coelce (ENEL), CNPJ: 07.047.251/0001-70. Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2022. São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Setembro de 2022. Robson Pedreira Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº N.º 1207.01/2022-01-PP SRP e N.º 1207.01/2022-02-PP SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Administração e finanças e as empresas Biolim do Brasil-Walmor Aguiar Pontes, inscrita no CNPJ 45.059.031/0001-59, com sede na Cidade de Martinópolis Estado Ceará na Rua Cláudia Miranda nº369 Centro e a Empresa GC Prado Comercial De Mudezas Ltda inscrita no CNPJ 04.221.555/0001-14 Com sede na Cidade de Sobral Estado do Ceará Rua Cel Diogo Gomes nº1328 Centro, com a finalidade de darmos prosseguimento ao mesmo. Modalidade: Pregão Presencial nº 1207.01/2022-PP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e copa e cozinha para manutenção das diversas secretarias do município de Senador Sá/CE que venceram os lotes/itens. Biolim do Brasil-Walmor Aguiar Pontes, inscrita no CNPJ 45.059.031/0001-59, vencedora dos lotes 01,03,04,05,06 e 07 com o valor global de R\$ 1.046.474,20 (Um Milhão quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e GC Prado Comercial de Mudezas Ltda inscrita no CNPJ 04.221.555/0001-14 vencedora do lote 02 com o valor global de R\$ 172.521,69 (Cento e setenta e dois mil Quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: Regido pela lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares Nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Vigência da Ata: De 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Infraestrutura Transporte e Controle Urbano, Secretaria de Administração e Finanças (Órgão Gerenciador) - Sra. Antônia de Oliveira de Moraes; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Luclana de Jesus; Secretaria de Saúde - Gabriela Lopes de Sousa; Secretaria de Educação - Francisca Priscila Xavier Lima; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Manuel Ricardo de Andrade; Raul de Araújo Lima Neto; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: Lenhon Jose Gomes de Araujo; Secretaria de esporte e Juventude e pelas contratadas: Biolim do Brasil - Walmor Aguiar Pontes, e GC Prado Comercio De Mudezas - Gisvaldo Calvacante Prado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO

ADESAO Nº AD22020 - SME
 Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P210800/2022. Adesão Nº AD22020 - SME. A Secretaria Municipal de Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 060/2021/PPM, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 133/2021/SML/PVH, da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço para Aquisição de equipamentos mobiliários (Mesas, Cadeiras, Armários e gaveteiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sobral/CE. CONTRATADAS: GRATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.237.728/0001-25 e HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.242.393/0001-33. Valor Global: R\$ 356.754,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000. Sobral-CE, 14 de Setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal de Educação.

o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZELIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZELIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2019 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 036/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P124002/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***.***.47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZELIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2020, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZELIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZELIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2020 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 037/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P148811/2021; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***.***.47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZELIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2021, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZELIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZELIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2021 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 038/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P195322/2022; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***.***.47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZELIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em

manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2022, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZELIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZELIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2022 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 21/09/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciencina Sória de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P124004/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relator: Camerino Lopes Furtado. Processo nº P195320/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relator: Camerino Lopes Furtado. Sobral/CE, 09 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P210800/2022. ADESÃO Nº AD22020 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 060/2021/PVH, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 133/2021/SML/PVH, da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários (Mesas, Cadeiras, Armários e gaveteiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADAS: GRATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.237.728/0001-25 e HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.242.393/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 356.754,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000. Sobral - CE, 14 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2022 - SME - PROCESSO Nº P166739/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Dittmar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021, e seus anexos, os preceitos do